

sp.gov.br/fiscalizacao/ PortalAIA Valor da multa para conversão R\$ 79,80.

Comunicado

O Centro Técnico Regional XI da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental aptos a serem encaminhados para arqui-vo. A reincidência implicará aplicação de multa simples.

Auto de Infração Ambiental nº: 20170920004645-1

Autuado: SALUSTRIANO LEANDRO DA SILVA

CPF: 126.055.638-71

Município da infração: São Paulo/SP

Centro Técnico Regional XIV - Registro Comunicado

Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 60.342/2014, segue a relação de Autos de Infração Ambiental avaliados no Atendimento Ambiental.

Ponto de Atendimento: Ponto 21 - Apiaí

Auto de infração Ambiental: 20181003011747-2

Datada Infração: 16-10-2018

Autuado: EMERSON MACHADO DA SILVA

CPF: 290.701.998-82

Data da Sessão: 05-02-2019

A parte interessada compareceu a sessão do atendimento ambiental.

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental.

Decisão sobre as sanções administrativas:

Embargo de obra ou atividade: Manter;

Multa simples: Alterar Valor para atenuantes;

Houve conciliação.

Valor consolidado da multa: R\$ 1.157,66

Firmado Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: Número: 3527462

Observações: Obtida a conciliação e fornecidos os devidos esclarecimentos ao autuado quanto à legislação ambiental em vigor referente à infração cometida.

Comunicado

O Centro Técnico Regional XIV - REGISTRO, da Coordena-doria de Fiscalização e Biodiversidade - CFB, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, faz publicar a relação de Autos de Infração Ambiental, cujos autu-ados não foram localizados pelos Correios, conforme preconiza o artigo 6º, inciso III, do Decreto Estadual 60.342/2014, sendo identificados pela presente publicação.

Diante do exposto, fica o autuado abaixo consignado intimado a comparecer ao CFB/ Centro Técnico Regional XIV - REGISTRO localizado a Rua Melastomáceas, 54 - Vila Tupy - Registro/SP, Tel. (13) 3828-1670, conforme data agendada para o Atendimento Ambiental.

Número do Auto de Infração: 20200114007053-2

Nome do Infrator: Antonio Batista de Souza

CPF: 404.225.859-04

Município do local de infração: Barra do Turvo

Penalidade aplicada: Multa Simples

Data Agendada para Atendimento Ambiental: 28-09-2020

às 08: 30

Número do Auto de Infração: 20200114007053-1

Nome do Infrator: Antonio Batista de Souza

CPF: 404.225.859-04

Município do local de infração: Barra do Turvo

Penalidade aplicada: Embargo

Data Agendada para Atendimento Ambiental: 28-09-2020

às 08: 30

Número do Auto de Infração: 20200131013127-1

Nome do Infrator: Nei Lustoza

CPF: SEM CPF/ RG: 19921152

Município do local de infração: Iguape

Penalidade aplicada: Advertência

Data Agendada para Atendimento Ambiental: 07-10-2020

às 11: 00

Número do Auto de Infração: 20191017009206-3

Nome do Infrator: José Bezzerá dos Santos

CPF: 490.008.028-49

Município do local de infração: Iguape

Penalidade aplicada: Multa Simples

Data Agendada para Atendimento Ambiental: 10-07-2020

às 10: 00

Número do Auto de Infração: 20191017009206-4

Nome do Infrator: José Bezzerá dos Santos

CPF: 490.008.028-49

Município do local de infração: Iguape

Penalidade aplicada: Multa Simples

Data Agendada para Atendimento Ambiental: 10-07-2020

às 10: 45

Número do Auto de Infração: 20191017009206-2

Nome do Infrator: José Bezzerá dos Santos

CPF: 490.008.028-49

Município do local de infração: Iguape

Penalidade aplicada: Multa Simples

Data Agendada para Atendimento Ambiental: 10-07-2020

às 09: 30

Número do Auto de Infração: 20191017009206-1

Nome do Infrator: José Bezzerá dos Santos

CPF: 490.008.028-49

Município do local de infração: Iguape

Penalidade aplicada: Multa Simples

Data Agendada para Atendimento Ambiental: 10-07-2020

às 09: 00

Número do Auto de Infração: 20191017009206-6

Nome do Infrator: José Bezzerá dos Santos

CPF: 490.008.028-49

Município do local de infração: Iguape

Penalidade aplicada: Advertência

Data Agendada para Atendimento Ambiental: 10-07-2020

às 11: 30

Número do Auto de Infração: 20191017009206-5

Nome do Infrator: José Bezzerá dos Santos

CPF: 490.008.028-49

Município do local de infração: Iguape

Penalidade aplicada: Multas simples Valorada

Data Agendada para Atendimento Ambiental: 10-07-2020

às 11: 15

Número do Auto de Infração: 20191024009574-1

Nome do Infrator: Olavo Raimundo

CPF: 159.026.598-09

Município do local de infração: Sete Barras

Penalidade aplicada: Multa Simples

Data Agendada para Atendimento Ambiental: 15-07-2020

às

Número do Auto de Infração: 20191024009574-2

Nome do Infrator: Olavo Raimundo

CPF: 159.026.598-09

Município do local de infração: Sete Barras

Penalidade aplicada: Multa Simples

Data Agendada para Atendimento Ambiental: 15-07-2020

às 15: 30

Número do Auto de Infração: 20191024009574-3

Nome do Infrator: Olavo Raimundo

CPF: 159.026.598-09

Município do local de infração: Sete Barras

Penalidade aplicada: Multa Simples

Data Agendada para Atendimento Ambiental: 16-07-2020

às 11: 00

Número do Auto de Infração: 20190805011085-2

Nome do Infrator: Jair Silveira

CPF: 529.770.809-53

Município do local de infração: Barra do Turvo

Penalidade aplicada: Advertência

Data Agendada para Atendimento Ambiental: 18-05-2020

às 13: 00

Número do Auto de Infração: 20190805011085-3

Nome do Infrator: Jair Silveira

CPF: 529.770.809-53

Município do local de infração: Barra do Turvo

Penalidade aplicada: Multa Simples

Data Agendada para Atendimento Ambiental: 18-05-2020

às 14: 00

Número do Auto de Infração: 20190805011085-4

Nome do Infrator: Jair Silveira

CPF: 529.770.809-53

Município do local de infração: Barra do Turno

Penalidade aplicada: Multa Simples

Data Agendada para Atendimento Ambiental: 18-05-2020

às 11: 00

Número do Auto de Infração: 20190805011085-5

Nome do Infrator: Jair Silveira

CPF: 529.770.809-53

Município do local de infração: Barra do Turvo

Penalidade aplicada: Multa Simples

Data Agendada para Atendimento Ambiental: 18-05-2020

às 14: 30

Número do Auto de Infração: 20190805011085-6

Nome do Infrator: Jair Silveira

CPF: 529.770.809-53

Município do local de infração: Barra do Turvo

Penalidade aplicada: Multa Simples

Data Agendada para Atendimento Ambiental: 18-05-2020

às 15: 30

Número do Auto de Infração: 20190805011085-1

Nome do Infrator: Jair Silveira

CPF: 529.770.809-53

Município do local de infração: Barra do Turvo

Penalidade aplicada: Advertência

Data Agendada para Atendimento Ambiental: 10: 00

Número do Auto de Infração: 20190924014010-1

Nome do Infrator: ANTONIO CARLOS ANDRADE DE JESUS

CPF: 088.941.078-09

Município do local de infração: Miracatu

Penalidade aplicada: Multa Simples

Data Agendada para Atendimento Ambiental: 01-07-2020

às 08: 30

Número do Auto de Infração: 20190924014010-2

Nome do Infrator: ANTONIO CARLOS ANDRADE DE JESUS

CPF: 088.941.078-09

Município do local de infração: Miracatu

Penalidade aplicada: Multa Simples

Data Agendada para Atendimento Ambiental: 01-07-2020

às 10: 30

Número do Auto de Infração: 20190924014010-3

Nome do Infrator: ANTONIO CARLOS ANDRADE DE JESUS

CPF: 088.941.078-09

Município do local de infração: Miracatu

Penalidade aplicada: Multa Simples

Data Agendada para Atendimento Ambiental: 01-07-2020

às 10: 30

Número do Auto de Infração: 20190924014010-4

Nome do Infrator: ANTONIO CARLOS ANDRADE DE JESUS

CPF: 088.941.078-09

Município do local de infração: Miracatu

Penalidade aplicada: Multa Simples

Data Agendada para Atendimento Ambiental: 01-07-2020

às 11: 30

Número do Auto de Infração: 20190924014010-5

Nome do Infrator: ANTONIO CARLOS ANDRADE DE JESUS

CPF: 088.941.078-09

Município do local de infração: Miracatu

Penalidade aplicada: Multa Simples

Data Agendada para Atendimento Ambiental: 01-07-2020

às 13: 00

Número do Auto de Infração: 20190924014010-6

Nome do Infrator: ANTONIO CARLOS ANDRADE DE JESUS

CPF: 088.941.078-09

Município do local de infração: Miracatu

Penalidade aplicada: Multa Simples

Data Agendada para Atendimento Ambiental: 01-07-2020

às 14: 00

Número do Auto de Infração: 20200130009034-1

Nome do Infrator: SEBASTIÃO MADALENO PEREIRA

CPF: 799.694.538-15

Município do local de infração: Sete Barras

Penalidade aplicada: Multa Simples

Data Agendada para Atendimento Ambiental: 09-11-2020

às 13: 00

INSTITUTO FLORESTAL

Despachos do Responsável pelo Expediente da Seção de Pessoal

De 16-3-2020

Autorizando licença-prêmio para gozo nos termos do arti-go 213, com nova redação dada pela L.C. 1.048-08 a VALDEMIR MELICIO, RG 10.743.897-5, Auxiliar de Serviços Gerais, Efetivo, 60 dias referentes ao período de 29-09-13 a 27-09-18, para gozo a partir de 23-03-2020.

(Republicado por conter incorreções)

De 20-3-2020

Autorizando licença-prêmio para gozo nos termos do artigo 213, com nova redação dada pela L.C. 1.048-08 a Jurandir Jacinto De Almeida, RG 9.052.864-5, Auxiliar de Serviços Gerais, Efetivo, 30 dias referentes ao período de 04-10-93 a 02-10-98, para gozo a partir de 23-03-2020.

(Republicado por conter incorreções)

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA DO CONTENCIOSO AMBIENTAL E IMOBILIÁRIO

Portaria da Procuradora do Estado Chefe, de 31-03-2020

Cancelando, a partir de 06-03-2020, a credencial de esta-giário outorgada a estudante de Direito NAYARA DE AZEVEDO PINTO, RG 50.157.861-4, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso II, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (PORTARIA GPCAI 07/2020).

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE ARAÇATUBA

Comunicado

Procuradoria Regional de Araçatuba

Concurso de Seleção de Estagiários de Direito - PGE-PRC-2020/00200

A Comissão de Concurso, em cumprimento ao Edital de Concurso publicado em 11-02-2020, e nos termos da Portaria PR-9 - 5, de 6-3-2020, leva a conhecimento de todos os inter-essados os gabaritos e o resultado final da prova de seleção aplicada em 14-03-2020.

GABARITO DA PROVA

QUESTÕES OBJETIVAS

ADMINISTRATIVO

1-A

2-B

3-E

4-A

5-E

PROCESSO CIVIL

6.E

7.C

8.C

9.E

10.A

CIVIL

11-A

12-B

13-C

14-D

15-D

DISSERTAÇÃO

Disserte sobre o controle de constitucionalidade das leis no Direito Brasileiro, com abordagem mínima dos seguintes tópicos:

1) controle difuso

Conceito - mecanismo de verificação de compatibilidade e correção das leis frente à CF, em casos concretos, afastando a eficácia da lei inconstitucional para as partes da ação (0,25)

Legitimidade – qualquer ação individual ou coletiva (0,25)

Competência – qualquer magistrado, quer seja órgão mono-crático, quer seja colegiado (0,25)

abrangência dos efeitos – em regra, inter partes, podendo ter efeito erga omnes mediante decisão do Senado, após prova-ção do STF, ou por precedente vinculante. (0,25)

2) controle concentrado

Conceito – mecanismo de verificação de compatibilidade e correção das leis frente à CF por ações específicas e decisões que retirem a lei inconstitucional do ordenamento jurídico (0,25)

legitimidade – art. 103 da CF (elencar alguns ou todos) (0,25)

competência – STF (0,25)

abrangência dos efeitos – atinge a todos com eficácia ex tunc (0,25)

3) modulação de efeitos – o STF, com voto de 2/3 dos mem-bros, pode atribuir eficácia ex nunc ou para futuro, em caso de excepcional interesse público ou segurança jurídica (0,5)

RESULTADO

A classificação dos aprovados no Concurso de Seleção teve o resultado abaixo, exibido em ordem de classificação.

	NOME	NOTA
1	Felipe Massao Dias Koga	9
2	Luísa Silva Soares	8,55
3	João Pedro Ribeiro Dias	8,5
4	Gabriela Baziqueo	8
5	Guilherme Oliveira Silvestre	8
6	Luana Vargas do Nascimento	7,75
7	Julia Vendrame	7,5
8	Gabriel Stevanato Hisatsugu	7,5
9	Marina Espindola de Oliveira	7,5
10	Milena Pereira Francischini	7,35</